



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

ADITIVO 03/2022

TERMO DE FOMENTO N.º 01/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

PARA PARCERIA CELEBRADA ENTRE A OSC CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI

O **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 1020 nesta cidade, CNPJ nº 88.000.922/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 938.002.070-87 e CI nº 707372358223, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e, a Organização da Sociedade Civil "**CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI**", inscrita no CNPJ sob o nº 74.875.600/0001-30, com sede na Loc. Passal, S/N - Sede, em Mostardas/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Patrão, Sr. **Márcio Henrique Braga da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 7059667217, inscrito no CPF sob o nº 914.307.550-91, residente e domiciliado nesse Município, doravante designada OSC, celebram o presente Termo de Aditivo Nº 03/2021 ao Termo de Fomento Nº 01/2019 decorrente do Chamamento Público n.º 04/2019, autorizado pelo Processo de Licitação nº 419/2019, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 01/2019 pelo período por mais 12 (doze) meses, a contar, a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme previsto na Cláusula Sétima (item 7.1) do Termo de Fomento Nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Administração Pública repassará a OSC o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Aditivo ao Termo de Fomento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

0.009 - 3.3.50.41.01.30.00 (4357) – Instituições de caráter assistencial cultural ou educacional

CLÁUSULA TERCEIRA

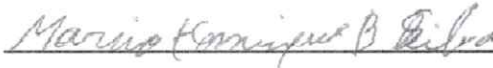
As demais cláusulas do termo de fomento original permanecem inalteradas.

Mostardas/RS, 25 de fevereiro de 2022.



Moisés Batista Pedone de Souza

Prefeito Municipal



Márcio Henrique Braga da Silva

Representante da OSC



TESTEMUNHA

NOME: Jordano Pires Lopes

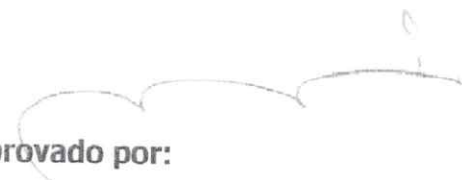
RG: 1081440602



TESTEMUNHA

NOME: Jucier Lopes Paiva

RG: 5087956751


Aprovado por: